



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PROCESSO nº 23282.000516/2012-82

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2012 QUE ENTRE SI FIRMARAM
A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA E A EMPRESA
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO
LTDA.

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, representada pelo seu Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, o Senhor **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2014, portador da Carteira de Identidade nº 98010216198, expedida por SSP/CE, CPF nº 635.263.523-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. Galba Carvalho Carneiro, portador da Cédula de Identidade nº 2000002428491, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 302.102.833-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolver firmar o presente termo aditivo de prazo que tem como objetivo a Execução da Primeira Etapa da Residência Universitária, no Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA– VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato original datada para o dia 05 de outubro de 2017, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, totalizando 1955 (Mil novecentos e cinquenta e cinco) dias de contrato, que terá como nova data de término o dia 05 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA– PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo para a execução da obra datado para o dia 16 de dezembro de 2016, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, totalizando 1600 (Mil e seiscentos) dias de obra que terá como nova data de término o dia 16 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA –PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA– ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato original não contrariadas por este aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam este aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Redenção-CE, 02 de fevereiro de 2017

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

GALBA CARVALHO CARNEIRO
Representante da CONTRATADA



DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 06 de março de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de março de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até as 21h59min do dia 22 de março de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), o resultado do deferimento da inscrição.

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº. 57, de 02 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, em vagas autorizadas conforme Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Tradutor e Interpretador de Língua de Sinais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	1608100136
2	JANAÍNA RAMOS CARDOSO DE ALMEIDA	1608100321
3	KLEBER JUNIO DA SILVA	1608100100

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017020300074

Assistente de Laboratório/Cerâmica e Imagens Impressas (Gravura)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDRESSA ROCHA CAMPOS	1608100007
2	VITOR FRANCISCO MACHADO MARTINS	1608100279
3	LUCIANA VILELA DA COSTA	1608100040
4	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	1608100002

Assistente de Laboratório/Cerâmica e Imagens Impressas (Gravura) - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDRE NUNES DOS PASSOS	1608100001

MARCIO MAGNO COSTA

SECRETARIA-GERAL
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital UFU/IARTE/PPGMU nº01/2017 de 23 de janeiro de 2017, do processo de seleção para alunos especiais, para ingresso no primeiro semestre de 2017 ao PPGMU, Curso de Mestrado Acadêmico; publicado no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2017, Seção 3, página 58, da seguinte forma:

Onde se lê:

Informações/Site: <http://www.iarte.ufu.br/ppgmus>

Leia-se:

Informações/Site: <http://www.iarte.ufu.br/mestrado-em-musica>

Onde se lê:

38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil

Leia-se:

38408-144 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2017
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais para a área de conhecimento Histologia e Embriologia, Campus JK/Diamantina, objeto do Edital nº 171/2016.

Nome	Média Final
Valéria Gomes de Almeida	9,40
Tatiana Alves Américo	9,10
Rafaela Nogueira Moreira Gonçalves	8,60
Mariana de Moraes Castro	8,50
Mariana Schorer	8,40

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contratos de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Francisco Beltrão e os contratados abaixo relacionados. OBJETO: Prestação de serviços de Professor Substituto.

Contrato	Nome	Título	Categoria	Assinatura	Vigência
01/2017	CAROLINE MARQUES	Mestrado	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	30/01/2017	Até 11/05/2017
02/2017	MARIANE BERTONCELI	Mestrado	Magistério Superior	01/02/2017	Até 07/07/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158565

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 1190/2013-91. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01.590549000146. Contratado: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA -Objeto: O prazo para conclusão da obra datado para o dia 02 de dezembro de 2016, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1080 (mil e oitenta) dias de obra que terá como nova data de término o dia 31 de maio de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 02/02/2017) 158565-26442-2017NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 158565

Número do Contrato: 16/2012. Nº Processo: 516/2012-82. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01.590549000146. Contratado: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA -Objeto: A vigência do contrato original datada para o dia 05 de outubro de 2017, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1955 (Mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias de contrato, que terá como nova data de término o dia 05 de abril de 2018. O prazo para execução da obra datado para o dia 16 de dezembro de 2016, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1600 (Mil e seiscentos) dias de obra que terá como nova data de término o dia 16 de junho de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/02/2017 a 05/04/2018. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 02/02/2017) 158565-26442-2017NE800003

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2016

Processo nº 23064.005503/2016-06. Declara vencedora do prego a empresa Tatoo Perseg Segurança, CNPJ nº 14795061000105 com o valor total anual de R\$ 295200,00.

PREGÃO Nº 83/2016

Processo nº 23064.006050/2016-27. Declara vencedora do prego a empresa Potencial Prestação de Serviços, CNPJ nº 20084734000103 com o valor total anual de R\$ 172179,95.

Em, 1º de fevereiro de 2017

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de despesas

CAMPUS CAMPO MOURÃO

AVISO DE PENALIDADE

23064.007016/2015-99. Pregão Eletrônico nº 15/2015. A UTFPR - Câmpus Campo Mourão - vem notificar a BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 16.403.724/0001-16, referente à aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR CNOM A UNIÃO pelo prazo de 2 (dois) anos, devido à inexecução da entrega dos materiais constantes na nota de empenho nº 2015NE800572, ferindo o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto nº 5.450/2005. A tentativa de notificação via postal resultou em "mudou-se e não houve apresentação de defesa prévia para a notificação publicada no Diário Oficial da União do dia 26/01/2017. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar Recurso no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta, dirigida ao Prof. Dr. Heron Oliveira dos Santos Lima, sito à Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada, Cep: 87301-899, Campo Mourão, Paraná. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 8h às 17h.

Em, 2 de fevereiro de 2017

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral